

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 235/2026

Sumário: Aposentando Isolina Isilda Jesus Lopes Araújo, Vendedora, do Quadro de Pessoal do Serviço Autónomo de Água de Câmara Municipal de Ribeira Brava São Nicolau.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 15 de janeiro de 2026

Isolina Isilda Jesus Lopes Araújo, Vendedora, do quadro de pessoal do Serviço Autónomo de Água de Câmara Municipal de Ribeira Brava São Nicolau, aposentado, nos termos do n.º 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 92 868,00 (noventa e dois mil oitocentos e sessenta e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 08 de outubro de 2025 do Presidente da Câmara Municipal de Ribeira Brava de São Nicolau, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 19 anos, 8 meses e 29 dias.

O montante em dívida no valor de 146 711,00 (cento e quarenta e seis mil setecentos e onze escudos), poderá ser amortizado em 190 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 772,00 CVE e as restantes de 772,00 CVE.

A despesa tem cabimentação na rubrica Pensões de Aposentação, código 02.07.01.01.02 do Orçamento Municipal para 2026

(Visado pelo Tribunal de Contas em 24 de fevereiro de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 4 de março de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.